



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.492. DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS EXISTENTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA). SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO 11.548/2021. SC: 769.607.
REF. SOLICITAÇÃO 1.490 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.650,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

R\$ 20.650,00

TOTAL....R\$ 20.650,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA

R\$ 2.050,00

10.01.15.451.0186.1499 ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA

R\$ 1.000,00

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

R\$ 1.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0000 PROPRIA

R\$ 1.000,00

10.01.15.451.0186.1500 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA

R\$ 1.000,00

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

R\$ 1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.492/2021

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACÕES		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.000.00
4.4.90.61.00	AOUISICÃO DE IMÓVEIS		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.000.00
10.01.15.451.0186.1501	CANALIZAÇÃO E RETIFICACÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.000.00
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.000.00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACÕES		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.000.00
10.01.15.451.0187.1036	INTERLIGACÕES VIÁRIAS DO NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	500.00
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	100.00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACÕES		
0000	PROPRIA		
		R\$	500.00
4.4.90.61.00	AOUISICÃO DE IMÓVEIS		
0000	PROPRIA		
		R\$	500.00
10.01.15.451.0187.1496	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.000.00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACÕES		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.000.00
10.01.15.451.0187.1498	ACESSIBILIDADE URBANA		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.000.00
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.000.00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACÕES		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.000.00
4.4.90.61.00	AOUISICÃO DE IMÓVEIS		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.000.00
10.01.15.452.0186.1512	IMPLANTACÃO/REVITALIZACÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		



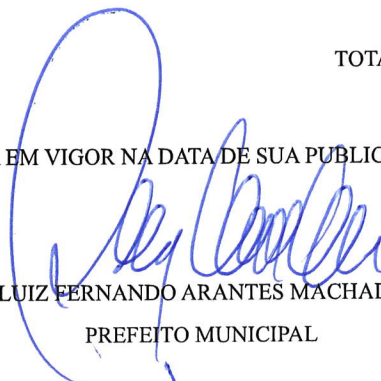
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.492/2021

4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	1.000,00

TOTAL....RS	20.650,00
-------------	-----------

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL